



Lei Municipal nº 1.472/2026, de 23 de fevereiro de 2026.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO REAJUSTE AO SALÁRIO-BASE DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARIPE/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE – CEARÁ. Senhor, José Paulino Pereira, no uso de suas Atribuições Legais, conforme prevê o art. 72 Inciso III da Lei Orgânica de Araripe, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono e Publico a seguinte Lei:

Art.1º Esta lei concede reajuste ao Salário-base dos profissionais efetivos do magistério da rede pública municipal de educação de Araripe em 6% (seis por cento), para o exercício de 2026.

Art. 2º- O reajuste previsto no Art. 1º desta Lei também se aplica aos servidores contratados, comissionados e inativos do magistério da Rede Pública Municipal de Educação de Araripe.

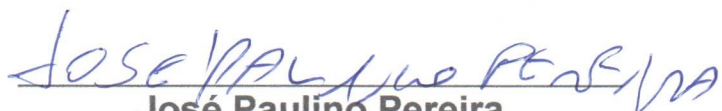
Art. 3º- As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Tecnologia da Informação, alocados no Fundo Municipal de Educação, suplementadas, se necessário.

Parágrafo Único. As despesas decorrentes da aplicação desta lei aos proventos dos servidores inativos do magistério da Rede Pública municipal correrão por conta de dotações orçamentarias próprias do Instituto de Previdência Municipal de Araripe (IPREMA).

Art. 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar, por meio de decreto, até o limite estabelecido pela Lei Municipal 1.464/2025, de 03 de novembro de 2025, Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026, as dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Tecnologia da Informação de Araripe e dos recursos oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros retroativos ao primeiro dia de janeiro de 2026

Paço da Prefeitura Municipal de Araripe, Estado do Ceará, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2026.


José Paulino Pereira
Prefeito de Araripe/CE